



## PROAMAF

### *Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal*

### Portaria nº 41/2017

## MANUAL E INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DO REGISTO DA ENTRADA DA CANDIDATURA

### INTRODUÇÃO

Com a publicação da Portaria nº 41/2017, de 31 de maio de 2017, o PROAMAF tem novas valências no investimento, bem como novo tratamento na sua formalização, que passa a ser elaborada via web, de forma desmaterializada.

A presente Instrução de Procedimentos, adiante designada por IP, não invalida de uma leitura cuidada da Portaria, bastante para tal, clicar no link:

<https://jo.azores.gov.pt/#/ato/81117136-167f-4416-98b8-ff1c5d4bf32>.

No Anexo à presente IP, encontra-se elencada a parte do Regulamento Comunitário, mencionado no nº 2 do Artigo 4º, da Portaria nº 41/2017.

Cada candidato terá que submeter, pelo sitio do GestPDR, uma proposta de candidatura/projeto. (<http://gestpdr.azores.gov.pt/>).

As candidaturas serão sempre submetidas por via eletrónica, dispensando-se a apresentação em formato de papel.

Deverão os interessados, antes de submeter a candidatura, ter os seus dados, quer pessoais quer da exploração, devidamente atualizados, no IB – Identificação de Beneficiário do IFAP, IP, no parcelário (ISIP) e o registo dos animais, registados no SNIRA, se for o caso.

**O candidato deverá ter todos os documentos necessários, devidamente digitalizados, os quais deverão estar em formato PDF e não poderão ter um tamanho superior a 4 Mb, tais como:**

- Cópia do IRS ou IRC referente ao ano económico anterior à da apresentação da candidatura, cujo rendimento bruto não seja inferior a 5.000 euros, proveniente da Agricultura. Este documento é obrigatório;
- Declaração do SDA's a atestar de que é candidato é possuidor de uma exploração agrícola, conforme modelo anexo;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e Florestas**  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

- O titular de uma exploração de carne, de leite ou florestal, ter o respetivo Licenciamento de Exploração ou em alternativa o pedido de licenciamento;
- Se apicultor, o Registo apícola;
- Orçamentos, faturas proforma, e sempre que possível, catálogos dos equipamentos a candidatar-se;
- Orçamento detalhado (cabos elétricos, postes, escavações, tubagem, etc) do Ramal de BT, desde a rede do IROA até ao nicho do contador à entrada da exploração;
- Orçamento detalhado (escavações, tubagens e acessórios, etc) referente ao Ramal de água, desde a tomada de carga na adutora até à válvula de corte (olho de boi) à entrada da exploração.

Para além dos documentos indicados, os candidatos deverão dar, necessariamente, autorização de consulta à DRDR, junto da Administração fiscal (NIF nº **600085902**) e da Segurança Social (NISS nº **26000859021**).

NIF a autorizar é o nº **600085902**

AT autoridade tributária e aduaneira

INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL    SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS    SERVIÇOS ADUANEIROS

<b>OBRIGAÇÕES EM JUNHO</b> ATÉ DIA 20 ENTREGA DAS RETENÇÕES NA FONTE ENTREGA DAS LIQUIDAÇÕES DO IMPOSTO DO SELO	<b>ATÉ AO FIM DO MÊS</b> IRS - ENTREGA DA DECLARAÇÃO MODELO 19 - PLANOS DE OPÇÃO, DE SUBSCRIÇÃO, DE ATRIBUIÇÃO OU OUTROS DE EFEITO EQUIVALENTE IRC - ENTREGA DA DECLARAÇÃO MODELO 26, REFERENTE AO APURAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE O SETOR BANCÁRIO.	<b>IRS</b> DECLARAÇÃO DE IRS ENTREGA / CONSULTA / COMPROVATIVOS CONSULTE AS SUAS DESPESAS PARA DEDUÇÃO À COLETA EM IRS (2016)
<b>E-FATURA</b> 	<b>IUC</b> PAGUE O IUC DURANTE ESTE MÊS DE: VEÍCULOS CUJO ANIVERSÁRIO DA MATRÍCULA OCORRA ESTE MÊS.	<b>Arrendamento</b> 

SEGURANÇA SOCIAL  
**DIRETA**

Aceda com

NISS

Palavra-chave

Avise-me antes de entrar noutros sites.

[Perdi a palavra-chave](#)

Também pode aceder com

autentique-se aqui  
AUTENTICAÇÃO GOV.PT



Quer registar-se pela primeira vez?

É rápido e simples.

NISS a autorizar é o nº **26000859021**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

## 1ª PARTE ENTRADA NA APLICAÇÃO

Para ter acesso à aplicação do GestPDR, deverá o candidato estar registado nesta aplicação. Se não o fez, basta clicar no sítio sublinhado para o obter o registo e a respetiva palavra passe.

**NOTA IMPORTANTE: O beneficiário terá que estar necessariamente, inscrito no IFAP, IP e ser detentor do NIFAP;  
Terá que ter um mail válido a fim de poder-se registar na aplicação GestPDR , uma vez que a palavra passe é enviada de imediato.**



Sítio do GestPDR:

<http://gestpdr.azores.gov.pt/>

GestPDR Versão de Teste

Área reservada

GestPDR

Direção Regional do Desenvolvimento Rural

[clique aqui para entrar na área reservada](#)



Browsers suportados: Internet Explorer v10, Chrome v45, Safari 5.1.7, Firefox v44

Como já foi referido, em caso de não ter acesso, basta clicar “**faça o seu registo**”, que será enviado na hora, para o email indicado, a respetiva senha.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

## Acesso

Introduza os dados de autenticação ou, se ainda não tem conta de acesso, [faça o seu registo](#).  
Se já tem conta de acesso mas perdeu a senha, [reative aqui](#) a sua senha.

**Autenticação**

Utilizador/NIF:

Senha:

Manter sessão aberta

- No campo “**Utilizador/NIF**”, deverá ser colocado o NIF do candidato;
- No campo “**Senha**”, que no PROAMAF, substituirá a assinatura do beneficiário. Colocar a senha enviada pela DRDR, após o registo.



## 2ª PARTE REGISTO DOS DETALHES DO PROJETO

Após a autenticação, o candidato irá proceder ao preenchimento do formulário de candidatura.

GestPDR

Direção Regional do Desenvolvimento Rural



Browsers suportados: Internet Explorer v10, Chrome v45, Safari 5.1.7, Firefox v44

### 1. Clicar no separador “Pedido de apoio”



### 2. Clicar no botão “Selecionar” para aceder aos dados do beneficiário

Estado Projeto: Todos

	N.º Pedido Apoio	Medida	
<b>selecionar</b>		50.3.1	999999999 - JOSÉ GRANDE DA RUA

Beneficiário:	
Projetista:	
N.º Pedido Apoio:	
Cod. Interno	
Medida:	
SubMedida:	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Estado Projeto: Todos Filtro: pesquisar

LISTA PROJETOS			
N.º Pedido Apoio	Medida	Beneficiário	Denominação
selecionado	50 3.1	999999999 - JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO	Eletrificação

**DETALHES PROJETO**

Beneficiário:	999999999 - JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO
Projetista:	n/a
N.º Pedido Apoio:	
Cod. Interno:	1373
Medida:	50 - Apoios Regionais
SubMedida:	3 - PROAMAF
Intervenção:	1 - Candidatura PROAMAF
Aviso:	
Denominação:	Eletrificação
Distrito:	Ilha terceira
Concelho:	Vila da praia da vitória
Freguesia:	Biscoitos
Observações:	Instalação de eletrificação na exploração
Etapa Atual:	Edição
Pedido de Elementos:	
	<a href="#">editar</a> <a href="#">eliminar</a>

Após clicar no botão “**Editar**”, irá editar os seguintes campos, que deverão ser alterados os três primeiros:

- “**Medida**”, que no caso será “50-Apoios Regionais”;
- “**SubMedida**”, que será “3-PROAMAF”;
- “**Denominação**”, deverá descrever qual o objetivo da candidatura, por exemplo, aquisição de tanque bebedouro;
- “**Distrito**”, poderá ser diferente ao da residência do candidato. Por exemplo, o candidato reside na Terceira, mas tem uma exploração vitícola na Ilha do Pico. Este campo deverá colocar Ilha do Pico, bem como nos campos “**Freguesia**” a respetiva;
- “**Observações**”, deverá resumir o objetivo da candidatura, que colocou no campo “**Denominação**”.

Após o preenchimento, clicar “**atualizar**”

Estado Projeto: Todos Filtro: pesquisar

LISTA PROJETOS			
N.º Pedido Apoio	Medida	Beneficiário	Denominação
selecionado	50 3.1	999999999 - JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO	Eletrificação

**DETALHES PROJETO**

Beneficiário:	999999999 - JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO
Projetista:	n/a <a href="#">alterar projetista</a>
N.º Pedido Apoio:	
Cod. Interno:	1373
Medida:	50 - Apoios Regionais
SubMedida:	3 - PROAMAF
Intervenção:	1 - Candidatura PROAMAF
Aviso:	
Denominação:	Eletrificação
Distrito:	Ilha do pico
Concelho:	Lajes do pico
Freguesia:	Caieta de nesquim
Observações:	ploração leiteira, a fim de colocar uma máquina de ordenha elétrica
Etapa Atual:	Edição
Pedido de Elementos:	Não
	<a href="#">atualizar</a> <a href="#">cancelar</a>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

3ª PARTE  
EDITAR FORMULÁRIO DA CANDIDATURA

No botão “consultar/editar formulário” vai-se dar início ao preenchimento do formulário de candidatura.

Concelho:	Lajes do pico
Freguesia:	Calheta de nesquim
Observações:	Instalação de eletrificação na exploração leiteira, a fim de colocar uma máquina de ordenha elétrica.
Etapa Atual:	Edição
Pedido de Elementos:	
<a href="#">editar</a> <a href="#">eliminar</a>	
<a href="#">(consultar/editar formulário)</a> <a href="#">(imprimir formulário)</a>	

- No separador “Beneficiário”, o mesmo serve só de consulta

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO						
	Num. Projeto	Medida	Beneficiário	Denominação	Etapa Atual	Formulário Atual
<a href="#">voltar</a>	50.3.1	999999999	JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO	compras de equipamentos	Edição	Recolha/Edição
Beneficiário						
1 – IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO						
Parcelário	NIFAP:		7383665			
Património	NIF/NIPC:		999999999			
Rúbricas	CC/RB:		08670687			
Documentos	Nome:		JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA			
Termo e Resp.	Data de nascimento:		07-01-1962			
Validar	Morada:		RUA PEQUENA N.º 9			
Submeter	Distrito:		ilha terceira			
	Concelho:		Angra do heroísmo			
	Freguesia:		Cinco ribeiras			
	Localidade:		CINCO RIBEIRAS			
	Código postal:		9700-323			
	Telefone:		295907077			
	Fax:					
	Email:		teste.teste@teste.pt			
	NISS:		11220465517			
	Assinaturas pessoa coletiva:					
	Rep. pess. coletiva / administradores					
	NIB:		004580570706119600126			
	CAE:		(P) 01500 - Agricultura e produção animal combinadas			

- No separador “Parcelário”, são importados os dados que constam na BD ISIP, que serve só de consulta.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO						
	Num. Projeto	Medida	Beneficiário	Denominação	Etapa Atual	Formulário Atual
<a href="#">voltar</a>	50.3.1	999999999	JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO	compras de equipamentos	Edição	Recolha/Edição
Beneficiário						
Parcelário						
	NumParcela	NomeParcela	Ilha	Concelho	Freguesia	AREA
Património	8471428111001	ROCHA PARA LÁ DA ERMIDA	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,3700
Rúbricas	8471428388002	COVÃO	ilha terceira	Angra do heroísmo	Santa bárbara	0,4000
Documentos	8472428007001	ROCHA	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,1900
Termo e Resp.	8472428035002	VALES ROCHA	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,3100
Validar	8472428035003	VALES	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	1,6100
Submeter	8472428047002	VALES - COMPRADOS	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,3200
	8472428104001	ENTRE AS RIBEIRAS	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,3500
	8472428104002	ENTRE AS RIBEIRAS JOSÉ ARTUR	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,3000
	8472428161900	ABAIXO DO ABRIL	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,0700
	8472428162002	CERRADO DO PEREIRA	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,1400
	8472428163001	ABAIXO DA LUIZILDA	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,8800
	8472428165001	RIBEIRA DO MOURO - CASA BARCELOS	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,1800
	8472428166001	ESTRADA	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,1000
	8472428179003	RIBEIRA DO MOURO	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,0700
	8472428188002	RIBEIRA MOURO	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,1600
	8472428188005	RIBEIRA DO MOURO	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,4600
	8472428189001	RIBEIRA DO MOURO	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,2600
	8472428223001	RIBEIRA DAS CINCO	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,1600
	8472428236900	MONTEIRAS CANADA TIO JÚLIO	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,1200
	8472428272003	QUINTAL CASA SR JACINTO	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,2300
	8472428312004	CANADA DA PRAIA	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,7000
	8472428375002	RIBEIRA DAS CINCO À DO MOURO	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,2300
	8472428393004	RIB CINCO À DO MOURO	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,3700
	8472428495002	PICO DOS PORCOS	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,4400
	8472428495003	PICO DOS PORCOS (BARCELOS)	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,5800
	8473428116002	CANADA CORVELO	ilha terceira	Angra do heroísmo	Cinco ribeiras	0,7600



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e Florestas**  
 Direção Regional do Desenvolvimento Rural

- No separador “**Efetivo Pecuário**”, se for o caso, serão importados os dados que constam na BD SNIRA, que é de consulta.
- Caso haja a necessidade de inserir outro tipo de animais, poderá o beneficiário colocar no quadro criado para o efeito.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO							
Num. Projeto	Medida	Beneficiário			Denominação	Etapa Atual	Formulário Atual
voltar	50.3.1	999999999 - JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO			Eletificação	Edição	Recolha/Edição
Beneficiário	EFETIVO BOVINO						
Parcelário	Brinco	Sexo	Raça	Data nasc.	Data parto	Marca Exploração	
Efetivo Bovino	PT18731889	F	FRISIA	12-01-2015 00:00:00	18-12-2016 00:00:00	9301221	
Património	PT16187237	F	CRUZADO DE LEITE	18-07-2012 00:00:00	14-04-2017 00:00:00	9301221	
Rúbricas	PT16780400	F	CRUZADO DE LEITE	10-11-2012 00:00:00	19-03-2016 00:00:00	9301221	
Documentos	PT16795897	F	FRISIA	08-02-2013 00:00:00	12-06-2016 00:00:00	9301221	
Termo e Resp.	PT16187222	F	FRISIA	04-03-2011 00:00:00	18-04-2016 00:00:00	9301221	
Validar	PT15378986	F	FRISIA	07-09-2008 00:00:00	03-11-2016 00:00:00	9301221	
Submeter	PT16780397	F	FRISIA	23-10-2012 00:00:00	12-03-2016 00:00:00	9301221	
	PT15378910	F	FRISIA	06-10-2009 00:00:00	18-07-2016 00:00:00	9301221	
	PT16801624	F	FRISIA	04-10-2013 00:00:00	26-01-2016 00:00:00	9301221	
	PT17343217	F	FRISIA	20-09-2013 00:00:00	21-07-2016 00:00:00	9301221	
	PT17293451	F	FRISIA	07-11-2013 00:00:00	29-12-2015 00:00:00	9301221	
	PT16284579	F	FRISIA	13-01-2011 00:00:00	10-08-2016 00:00:00	9301221	
	PT16993356	F	FRISIA	12-02-2012 00:00:00	15-07-2016 00:00:00	9301221	
	PT16999898	F	FRISIA	27-03-2012 00:00:00	14-04-2017 00:00:00	9301221	
	PT16780376	F	FRISIA	28-07-2012 00:00:00	16-12-2016 00:00:00	9301221	
	PT16780403	F	FRISIA	07-01-2013 00:00:00	21-01-2017 00:00:00	9301221	
	PT16801625	F	FRISIA	04-10-2013 00:00:00	16-12-2015 00:00:00	9301221	
	PT16801621	F	FRISIA	15-09-2013 00:00:00	22-03-2016 00:00:00	9301221	
	PT17293446	F	FRISIA	26-10-2013 00:00:00	10-11-2016 00:00:00	9301221	
	PT16987321	F	FRISIA	20-05-2011 00:00:00	13-04-2017 00:00:00	9301221	
	PT17343203	F	FRISIA	21-02-2013 00:00:00		9301221	
	PT18489903	F	TIPO FRISIA	15-07-2016 00:00:00		9301221	
	PT18489902	F	TIPO FRISIA	15-07-2016 00:00:00		9301221	
	PT18489900	F	TIPO FRISIA	13-01-2016 00:00:00		9301221	
	PT18489909	F	TIPO FRISIA	12-01-2016 00:00:00		9301221	
	PT18489904	F	CRUZADO DE CARNE	28-02-2016 00:00:00		9301221	
	PT18489808	F	TIPO FRISIA	10-01-2016 00:00:00		9301221	
	PT17293461	F	CRUZADO DE CARNE	20-12-2013 00:00:00		9301221	

Daí a importância de terem os dados atualizados nas BD referidas a fim de evitar erros que poderão inviabilizar a candidatura.

No separador “**Património**”, existem dois tipos:

- Os importados da BD do PROAMA/PROAMAF, referentes a candidaturas anteriores, se for o caso. No caso de existir algum equipamento que já não faz parte do património, poderá ser eliminado.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO							
Num. Projeto	Medida	Beneficiário			Denominação	Etapa Atual	Formulário Atual
voltar	50.3.1	999999999 - JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO			compras de equipamentos	Edição	Recolha/Edição
Beneficiário	PATRIMÓNIO ADQUIRIDO COM APOIOS PROAMA(F) ANTERIORES						
Parcelário	NumCandidat	Equipamento	Fornecedor	Data	Total	Elegível	Subsidio
Património	2013.93.004210.9	Computadores	CIBERANGRA	28-01-2013 00:00:00	462,84 €	399,00 €	199,50 €
Rúbricas	2015.93.006713.9	Cerca eléctrica	UNICOL COOPERATIVA AGRICOLA, C.R.L	12-08-2015 00:00:00	114,45 €	105,00 €	52,50 €
Documentos	2015.93.006713.9	Cerca eléctrica	UNICOL COOPERATIVA AGRICOLA, C.R.L	03-11-2015 00:00:00	114,45 €	105,00 €	52,50 €
Termo e Resp.	2015.93.006713.9	Bateria para cerca eléctrica	UNICOL - COOPERATIVA AGRICOLA	03-11-2015 00:00:00	23,60 €	20,00 €	10,00 €
Validar	2015.93.006713.9	Bateria para cerca eléctrica	UNICOL - COOPERATIVA AGRICOLA	12-08-2015 00:00:00	26,76 €	22,68 €	11,34 €
Submeter	2016.43.007633.9	Bateria recarregável para cerca eléctrica ( até 45 amperes/hora)	Unicol	08-01-2016 00:00:00	23,78 €	20,16 €	10,08 €
	2016.43.007633.9	Cerca eléctrica completa	Unicol	06-01-2016 00:00:00	85,02 €	78,00 €	39,00 €
	2011.93.002825.9	Motor para máquina de ordenha	Agrimoto	30-10-2011 00:00:00	1.354,99 €	1.168,10 €	584,05 €
	2011.93.002825.9	Motorroçadora	Agrimoto	30-10-2011 00:00:00	244,92 €	224,77 €	112,39 €
	2014.93.005193.9	Cerca eléctrica	UNICOL	18-11-2013 00:00:00	112,74 €	103,43 €	51,72 €
	2014.93.005193.9	Bomba de vácuo para máquina de ordenha	JASP - JOSÉ ADELINO SANTOS PIMENTEL	22-01-2014 00:00:00	1.501,50 €	1.365,00 €	682,50 €
	2013.93.004210.9	Computadores	CIBERANGRA	28-01-2013 00:00:00	462,84 €	399,00 €	199,50 €
	2015.93.006713.9	Cerca eléctrica	UNICOL COOPERATIVA AGRICOLA, C.R.L	12-08-2015 00:00:00	114,45 €	105,00 €	52,50 €
	2015.93.006713.9	Cerca eléctrica	UNICOL COOPERATIVA AGRICOLA, C.R.L	03-11-2015 00:00:00	114,45 €	105,00 €	52,50 €
	2015.93.006713.9	Bateria para cerca eléctrica	UNICOL - COOPERATIVA AGRICOLA	03-11-2015 00:00:00	23,60 €	20,00 €	10,00 €
	2015.93.006713.9	Bateria para cerca eléctrica	UNICOL - COOPERATIVA AGRICOLA	12-08-2015 00:00:00	26,76 €	22,68 €	11,34 €
	2016.43.007633.9	Bateria recarregável para cerca eléctrica ( até 45 amperes/hora)	Unicol	08-01-2016 00:00:00	23,78 €	20,16 €	10,08 €
	2016.43.007633.9	Cerca eléctrica completa	Unicol	06-01-2016 00:00:00	85,02 €	78,00 €	39,00 €
	2011.93.002825.9	Motor para máquina de ordenha	Agrimoto	30-10-2011 00:00:00	1.354,99 €	1.168,10 €	584,05 €
	2011.93.002825.9	Motorroçadora	Agrimoto	30-10-2011 00:00:00	244,92 €	224,77 €	112,39 €
	2014.93.005193.9	Cerca eléctrica	UNICOL	18-11-2013 00:00:00	112,74 €	103,43 €	51,72 €
	2014.93.005193.9	Bomba de vácuo para máquina de ordenha	JASP - JOSÉ ADELINO SANTOS PIMENTEL	22-01-2014 00:00:00	1.501,50 €	1.365,00 €	682,50 €
	OUTRO PATRIMÓNIO DA EXPLORAÇÃO						
novo		Equipamento		Unl.	Ano	Vida Útil	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e Florestas**  
 Direção Regional do Desenvolvimento Rural

➤ Introduzido manualmente.

Neste caso, é introduzido ao património da exploração, um equipamento que conste no parque de máquinas, bastante clicar no botão **“novo”**.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO						
Num. Projeto	Medida	Beneficiário	Denominação	Etapa Atual	Formulário Atual	
50.3.1	999999999	JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO	compras de equipamentos	Edição	Recolha/Edição	
EQUIPAMENTO A CANDIDATAR						
Rúbrica	Unidade	Valor Unitário	Valor Proposto	Valor Elegível	Valor Apoio	
<a href="#">novo</a>						
OUTRO PATRIMÓNIO DA EXPLORAÇÃO						
Equipamento	Unid.	Ano	Vida Útil			
<a href="#">eliminar</a>	Calibrador	1	10			
<a href="#">eliminar</a>	Lâmina	2	10			
<a href="#">novo</a>						

No separador **“Rúbricas”** existem dois quadros a serem preenchidos: **“Caracterização do Pedido de Apoio”**. Deverá clicar no botão **“editar”**

Caracterização do Pedido de Apoio	
<b>Tipo</b>	
<b>Caracterização PME</b>	
<b>Nib</b>	
<b>Nº. trabalhadores</b>	
<b>Volume negócios</b>	
<b>Balço total</b>	
<b>Descrição</b>	
<b>Data inicio investimento</b>	
<b>Data fim investimento</b>	
<a href="#">editar</a>	



No quadro seguinte, serão introduzidos os equipamentos que irão candidatar-se. Aqui, de acordo com a lista anexa à Portaria, existem montantes máximos elegíveis, bem como quantidades mínimas e máximas a candidatar-se. Assim, os campos serão preenchidos da seguinte forma:

- **“Unidade”** – Colocar a quantidade, que poderão ser em unidade ou metros;
- **“Valor Unitário”** – Serão colocados os valores unitários/metros e **sem IVA**, conforme consta nas faturas proformas e/ou orçamentos;
- **“Valor Proposto”** – é um campo automático, que multiplica as unidades com o valor proposto;
- **“Valor Elegível”** – Campo automático que calcula as quantidades com os montantes máximos elegíveis permitidos pela Portaria.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO						
Num. Projeto	Medida	Beneficiário	Denominação	Etapa Atual	Formulário Atual	
50.3.1	999999999	JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO	Elettrificação	Edição	Recolha/Edição	
EQUIPAMENTO A CANDIDATAR						
Rúbrica	Unidade	Valor Unitário	Valor Proposto	Valor Elegível	Valor Apoio	
<a href="#">eliminar</a>	Máquinas e Equipamentos Gerais - Balança para pesar animais Valor Máximo: 1600.00€/ Unid (Min: 1.00 Max: 999.00)	1,00	2.500,00 €	2.500,00 €	1.800,00 €	900,00 €
<a href="#">editar</a>	Máquinas e Equipamentos Gerais - Compressor Valor Máximo: 800.00€/ Unid (Min: 1.00 Max: 999.00)	1,00	965,00 €	965,00 €	800,00 €	400,00 €
<a href="#">eliminar</a>	Investimento em ramal de Baixa Tensão (BT) - Desde a rede do IROA até ao nicho do contador à entrada da exploração - Ramal aéreo Valor Máximo: 65.00€/ m (Min: 3.00 Max: 999.00)	100,00	75,00 €	7.500,00 €	6.500,00 €	3.250,00 €
<a href="#">eliminar</a>	Investimento em ramal de Baixa Tensão (BT) - Desde a rede do IROA até ao nicho do contador à entrada da exploração - Ramal subterrâneo Valor Máximo: 50.00€/ m (Min: 2.50 Max: 999.00)	5,00	85,00 €	425,00 €	400,00 €	200,00 €
<a href="#">eliminar</a>	<b>TOTAL</b>			11.390,00 €	9.500,00 €	4.750,00 €



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e Florestas**  
 Direção Regional do Desenvolvimento Rural

No separador “**Documentos**”, serão adicionados os documentos previamente digitalizados e nomeados (por exemplo, documento referente ao IRS, deverá ser nomeado **IRS**)

No caso de numa fatura proforma e/ou orçamento constar mais de um equipamento, deverão digitalizar e nomear este documento proporcionalmente aos equipamentos que constam na candidatura. Por exemplo, na mesma proposta consta uma motosserra e uma corta sebes, deverá ser digitalizada esta proposta em duplicado, mas deverá constar em dois ficheiros, um com o nome de motosserra e outro com o nome corta sebes.

Para anexar os documentos, clicar no botão “**adicionar**”, descrever a que se refere e fazer o “**upload**” do documento digitalizado.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO							
Num. Projeto	Medida	Beneficiário	Denominação	Etapa Atual	Formulário Atual		
voltar	50 3 1	999999999 - JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO	compras de equipamentos	Edição	Recolha/Edição		
DOCUMENTOS ANEXOS							
Beneficiário	Obrigatório	Tipo				Descrição	Documento
Parcelário	novo						
Património		1 - Declarações					
Rúbricas		1.1 - Cópia do IRS ou IRC referente ao ano económico anterior à da apresentação da candidatura, cujo rendimento bruto não seja inferior a 5.000, proveniente da Agricultura					
Documentos	adicionar	Sim					
Termo e Resp.	adicionar	Não	1.2 - Declaração do SDA's e atestar que é agricultor				
Validar	adicionar	Não	1.3 - Declaração comprovativa de que é titular de uma exploração e o respetivo Licenciamento de Exploração Bovina				
Submeter	adicionar	Não	1.4 - Registo Apícola				
		2 - Orçamentos, faturas proforma e catálogos dos equipamentos					
	adicionar	Não	2.1 - Orçamentos				
	adicionar	Não	2.2 - Faturas proforma e catálogos dos equipamentos				
	adicionar	Não	2.3 - Orçamento detalhado (cabos elétricos, postes, escavações, tubagem, etc) do Ramal de BT, desde a rede do IROA até ao nicho do contador à entrada da exploração				
	adicionar	Não	2.4 - Orçamento detalhado (escavações, tubagens e acessórios, etc) Ramal de água, desde a tomada de carga na adutora até à válvula de corte (olho de boi) à entrada da exploração				

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO							
Num. Projeto	Medida	Beneficiário	Denominação	Etapa Atual	Formulário Atual		
voltar	50 3 1	999999999 - JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO	Eletificação	Edição	Recolha/Edição		
DOCUMENTOS ANEXOS							
Beneficiário	Obrigatório	Tipo				Descrição	Documento
Parcelário	novo						
Património		1 - Declarações					
Rúbricas		1.1 - Cópia do IRS ou IRC referente ao ano económico anterior à da apresentação da candidatura, cujo rendimento bruto não seja inferior a 5.000, proveniente da Agricultura					
Documentos	eliminar	Sim					
Termo e Resp.	adicionar	Não	1.2 - Declaração do SDA's a atestar que é agricultor				
Validar	adicionar	Não	1.3 - Declaração comprovativa de que é titular de uma exploração e o respetivo Licenciamento de Exploração Bovina				
Submeter	adicionar	Não	1.4 - Registo Apícola				
		2 - Orçamentos, faturas proforma e catálogos dos equipamentos					
	adicionar	Não	2.1 - Orçamentos				
	eliminar	Não	2.2 - Faturas proforma e catálogos dos equipamentos				Balança e compressor fatura proforma.pdf
	eliminar	Não	2.3 - Orçamento detalhado (cabos elétricos, postes, escavações, tubagem, etc) do Ramal de BT, desde a rede do IROA até ao nicho do contador à entrada da exploração				Orçamento.pdf
	adicionar	Não	2.4 - Orçamento detalhado (escavações, tubagens e acessórios, etc) Ramal de água, desde a tomada de carga na adutora até à válvula de corte (olho de boi) à entrada da exploração				

**IMPORTANTE:**

No separador “**Termo e Resp.**” deverão estar todos chegados. Confirmação  
 Esta é a forma que “substitui” a assinatura do candidato, uma  vez que a candidatura é feita de forma desmaterializada.  
 Assim, o beneficiário autoriza a DRDR de consultar a situação tributária da AT e da SS, bem como se responsabiliza pelas suas obrigações determinadas na Portaria nº 41/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO						
Num. Projeto	Medida	Beneficiário	Denominação	Etapa Atual	Formulário Atual	
voltar	50 3 1	999999999 - JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO	compras de equipamentos	Edição	Recolha/Edição	
TERMO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO						
Beneficiário	Descrição					Confirmação
Parcelário	Declarar(m) que assegura(m) que não se encontra(m) na situação de empresa em dificuldade (aceção do ponto 14 do artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 702/2014 da Comissão de 25 de junho)					<input checked="" type="checkbox"/>
Património	Que autoriza que a DRDR aceda à informação sobre a minha situação perante a segurança social e a administração fiscal, junto das autoridades competentes.					<input checked="" type="checkbox"/>
Rúbricas	Declarar(m) ter conhecimento do conteúdo do Pedido de Apoio, o qual retrata a realidade da sua exploração, que os investimentos se coadunam com a sua intenção e que a informação contida nesta candidatura é verdadeira.					<input checked="" type="checkbox"/>
Documentos	Declarar(m) ainda que tomou(aram) conhecimento das obrigações emergentes da receção dos apoios e que se compromete(m) a cumpri-las.					<input checked="" type="checkbox"/>
Termo e Resp.						
Validar						
Submeter						



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Separador “**Validar**”.

Após a introdução de todos os elementos, valida-se o formulário do projeto.

Em caso de erro, surge uma chamada de atenção e deverá corrigir os erros indicados. Só assim poderá submeter a candidatura.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO					
Num. Projeto	Medida	Beneficiário	Denominação	Etapa Atual	Formulário Atual
50.3.1	999999999 - JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO		compras de equipamentos	Edição	Recolha/Edição
VALIDAÇÕES					
Não existem validações pendentes para este projeto!					
<a href="#">Verificar validações</a>					

Validar  
Submeter

Separador “**Submeter**”

Esta é a face final da apresentação da candidatura.

Para submeter, deverá colocar a palavra passe no campo “**Autenticação**” e assim a candidatura será submedida à DRDR para que a mesma proceda à respetiva análise.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO					
Num. Projeto	Medida	Beneficiário	Denominação	Etapa Atual	Formulário Atual
50.3.1	999999999 - JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO		compras de equipamentos	Edição	Recolha/Edição
SUBMISSÃO DO PROJETO					
Tipo	Ass.	Utilizador/NIF	Beneficiário / Entidade Representantes Legais	Autenticação	
Beneficiário		999999999	JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA		

Submeter



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

4ª PARTE  
IMPRESSÃO DO FORMULÁRIO

Se o beneficiário pretender imprimir o formulário, poderá o fazer, clicando no botão “imprimir formulário”.

BENEFICIÁRIO		PEDIDOS DE APOIO	
Estado Projeto:	Ativos	Filtro:	pesquisar
LISTA PROJETOS			
	N.º Pedido Apoio	Medida	Beneficiário
selecionado	50.3.1	999999999	JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO
DETALHES PROJETO			
Beneficiário:	999999999 - JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO		
Projetista:	n/a		
N.º Pedido Apoio:	n/a		
Cod. Interno:	1373		
Medida:	50 - Apoios Regionais		
SubMedida:	3 - PROAMAF		
Intervenção:	1 - Candidatura PROAMAF		
Aviso:			
Denominação:	Eletrificação		
Distrito:	Ilha do pico		
Concelho:	Lajes do pico		
Freguesia:	Calheta de nesquim		
Observações:	Instalação de eletrificação na exploração leiteira, a fim de colocar uma máquina de ordenha elétrica.		
Etapa Atual:	Edição		
Pedido de Elementos:			
<a href="#">editar</a>	<a href="#">eliminar</a>		
<a href="#">(consultar/editar formulário)</a>	<a href="#">(imprimir formulário)</a>		



Governo Regional dos Açores  
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

DADOS DE SUBMISSÃO	
Projeto não submetido.	

0 – CARACTERIZAÇÃO CANDIDATURA	
Num Projeto:	
Promotor:	999999999 - JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA - ILHA TERCEIRA - ANGRA DO HEROISMO
Projetista:	n/a
Medida:	50 - Apoios Regionais
SubMedida:	3 - PROAMAF
Intervenção:	1 - Candidatura PROAMAF
Aviso:	
Denominação:	Eletrificação
Distrito:	Ilha do pico
Concelho:	Lajes do pico
Freguesia:	Calheta de nesquim
Observações:	Instalação de eletrificação na exploração leiteira, a fim de colocar uma máquina de ordenha elétrica.

1 – IDENTIFICAÇÃO BENEFICIÁRIO	
NIFAP:	7383666
NIF:	999999999
BI:	08670687
Nome:	JOSÉ GRANDE DA RUA PEQUENA
Data Nasc.:	07-01-1962
Morada:	RUA PEQUENA N.º 9
Distrito:	Ilha terceira
Concelho:	Angra do heroísmo
Freguesia:	Cinco ribeiras
Localidade:	CINCO RIBEIRAS
Código Postal:	9700-323
Tel.:	295907077
Telem.:	
Fax:	
Email:	
NIS:	
Assinaturas pessoa coletiva:	

1 / 6

Icons: Print, Copy, Refresh, Back, Forward, Zoom In, Zoom Out, Print



## ANEXO

Vídeo de ajuda:

[https://govraa-my.sharepoint.com/personal/vp196718\\_azores\\_gov\\_pt/\\_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=1f199f20bf0bb4028af2faa2e92dcfd8c&authkey=Ae8Snl2gcm6o50szsJcLYIM](https://govraa-my.sharepoint.com/personal/vp196718_azores_gov_pt/_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=1f199f20bf0bb4028af2faa2e92dcfd8c&authkey=Ae8Snl2gcm6o50szsJcLYIM)

<https://web.microsoftstream.com/video/22062f7a-7147-447f-9d8e-e7f65b2793cc>

### Nº 2 do Artigo 4º da Portaria nº 41/2017

***“Não podem beneficiar dos apoios previstos na presente Portaria agricultores e produtores florestais que sejam considerados empresas na aceção do ponto 14 do artigo 2º do Regulamento (EU) nº 702/2014 da Comissão de 25 de junho”.***

14) «Empresa em dificuldade», uma empresa relativamente à qual se verifica, pelo menos, uma das seguintes circunstâncias:

- a) No caso de uma sociedade de responsabilidade limitada (distinta de uma PME que existe há menos de três anos), quando mais de metade do seu capital social tiver desaparecido devido a perdas acumuladas. Tal é o caso quando a dedução das perdas acumuladas das reservas (e todos os outros elementos geralmente considerados como uma parte dos fundos próprios da empresa) conduz a um montante cumulado negativo que excede metade do capital social subscrito. Para efeitos da presente disposição, entende-se, em especial, por «sociedade de responsabilidade limitada», os tipos de sociedade mencionadas no anexo I da Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (24), e o «capital social» inclui, quando relevante, qualquer prémio de emissão;
- b) No caso de uma sociedade em que, pelo menos, alguns sócios têm responsabilidade ilimitada relativamente às dívidas da empresa (distinta de uma PME que existe há menos de três anos), se mais de metade do seu capital, conforme indicado na contabilidade da sociedade, tiver desaparecido devido às perdas acumuladas; para efeitos desta disposição, «sociedade em que pelo menos alguns sócios têm responsabilidade ilimitada relativamente às dívidas da sociedade» refere-se, em especial, às formas de empresas mencionadas no anexo II da Diretiva 2013/34/UE;
- c) Sempre que a empresa for objeto de um processo coletivo de insolvência ou preencher, de acordo com o respetivo direito nacional, os critérios para ser submetida a um processo coletivo de insolvência a pedido dos seus credores;
- d) Sempre que uma empresa tiver recebido um auxílio de emergência e ainda não tiver reembolsado o empréstimo ou terminado a garantia, ou tiver recebido um auxílio à reestruturação e ainda estiver sujeita a um plano de reestruturação;
- e) No caso de uma empresa que não seja uma PME, sempre que, nos últimos dois anos:
  - i) o rácio dívida contabilística/fundos próprios da empresa tiver sido superior a 7,5 e



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e Florestas**  
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

ii) o rácio de cobertura dos juros da empresa, calculado com base em EBTIDA, tiver sido inferior a 1,0;



## DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, Diretor do Serviço de  
Desenvolvimento Agrário de \_\_\_\_\_, declara para os devidos efeitos  
que:

Nome: \_\_\_\_\_,

contribuinte fiscal nº \_\_\_\_\_,

residente na freguesia de: \_\_\_\_\_,

marca de exploração \_\_\_\_\_,

é agricultor.

Data: \_\_\_\_\_

O Diretor de Serviços

\_\_\_\_\_  
(xxxxxxx)



## **P R O A M A F**

### ***Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal***

#### **Portaria nº 41/2017**

#### Dúvidas e Soluções

**1. Se o candidato não estiver registado na plataforma GestPDR, como fazer?**

Para se registar no GestPDR, tem que ter o NIFAP e estar inscrito no IFAP, IP. Poderá ver no vídeo, como deve de proceder

<https://web.microsoftstream.com/video/abf9b628-143d-48c0-ab7e-e1052d3d54d4>

**2. É possível eliminar uma candidatura antes de ser submetida?**

Sim. O vídeo explica como fazer.

<https://web.microsoftstream.com/video/86384041-4506-412d-baaf-344a5f3f1093>

**3. Como submeter uma candidatura?**

No vídeo, demonstra como se procede à submissão da candidatura. Se existir duas candidaturas na aplicação, antes de submeter, deverá proceder à eliminação da candidatura a não submeter, como demonstra no ponto 2.

<https://web.microsoftstream.com/video/25fda77f-c80d-4e1e-8f90-7076f0b10fe2>

**4. Existe outra forma de aceder à entrada na plataforma GestPDR?**

Não. Só existe pela forma como demonstra o vídeo.

<https://web.microsoftstream.com/video/9d8738e6-8231-45b2-98c2-3f363e5aff44>

**5. O candidato pode ficar com uma cópia da candidatura?**

Sim. Pode imprimir a candidatura e entregar uma cópia ao candidato, como o vídeo demonstra.

<https://web.microsoftstream.com/video/a58941e2-1c2d-4897-ab2f-c2f505d472ff>



## 6. Como faço um registo de uma candidatura?

O vídeo explica, passo a passo, como fazer uma candidatura do PROAMAF, na plataforma do GestPDR.

<https://web.microsoftstream.com/video/22062f7a-7147-447f-9d8e-e7f65b2793cc>

## 7. Como posso consultar a Portaria ?

A consulta poderá ser feita pelo sitio do GRA <https://jo.azores.gov.pt/#/> ou poderá descarregar por este link:

[https://govraa.sharepoint.com/sites/PROAMAF/\\_layouts/15/questaccess.aspx?questaccesstoken=gcnidnO3oupmT%2fzVx5MgREd7yQYgsSb%2bfDW5O3cfWzA%3d&docid=2\\_1fab2d6f96a874505b966013cd8cc24f2&rev=1](https://govraa.sharepoint.com/sites/PROAMAF/_layouts/15/questaccess.aspx?questaccesstoken=gcnidnO3oupmT%2fzVx5MgREd7yQYgsSb%2bfDW5O3cfWzA%3d&docid=2_1fab2d6f96a874505b966013cd8cc24f2&rev=1)

## 8. Como posso aceder à lista de equipamentos?

Poderá aceder à lista de equipamentos legíveis por este link:

[https://govraa.sharepoint.com/sites/PROAMAF/\\_layouts/15/questaccess.aspx?questaccesstoken=z3YIAXCN%2faEU%2f8oQfEnNRXwSaMn0hRPM5zK2PcfOI14%3d&docid=2\\_1a8bb0c155faf41e8b37b06f95bcffb78&rev=1](https://govraa.sharepoint.com/sites/PROAMAF/_layouts/15/questaccess.aspx?questaccesstoken=z3YIAXCN%2faEU%2f8oQfEnNRXwSaMn0hRPM5zK2PcfOI14%3d&docid=2_1a8bb0c155faf41e8b37b06f95bcffb78&rev=1)

## 9. O que são empresas em dificuldade, de acordo com o Regulamento (EU) nº 702/2014?

Poderá consultar a parte do regulamento Comunitário que se refere a empresas em dificuldade pelo seguinte link:

[https://govraa.sharepoint.com/sites/PROAMAF/\\_layouts/15/questaccess.aspx?questaccesstoken=ddixwUFueubJ8SkYQ%2bvVJH0AOXY4%2fFus%2fBdNQk5RGPU%3d&docid=2\\_15ab893d6565843a0bad0749d93674b47&rev=1](https://govraa.sharepoint.com/sites/PROAMAF/_layouts/15/questaccess.aspx?questaccesstoken=ddixwUFueubJ8SkYQ%2bvVJH0AOXY4%2fFus%2fBdNQk5RGPU%3d&docid=2_15ab893d6565843a0bad0749d93674b47&rev=1)